

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Presidência: Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 13h08min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Andréa Machado (PSD), Professor Diego (PR), Silas Professor (PRB), Valdir Porto (PTB), Vereador Olímpio Antunes (PSC) e Valdir Porto (PTB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovadas as atas das 26ª e 27ª reuniões ordinárias realizadas em 9 e 12 de setembro de 2019. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** **PARECER N.º 199/2019**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, favorável ao Projeto de Lei n.º 48/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí, com a apresentação das Emendas de n.º 1 à 11. Dispensada a leitura do parecer, a Consultora Jurídica, Fernanda Duque prestou esclarecimentos sobre as emendas. A presidente suspendeu a reunião por alguns minutos para discutirem e reaberta a reunião submeteu o Parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 48/2019 com Emendas de n.º 1 a 11. **PARECER N.º 200/2019**, emitido pela Vereadora Andréa Machado, favorável ao Projeto de Lei n.º 47/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Programa Banco de Alimentos do Município de Unaí, e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 47/2019. **PARECER N.º 201/2019**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável à Emenda n.º 1 apresentada pelo Vereador Ilton Campos ao Projeto de Lei Projeto 54/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 54/2019. **PARECER N.º 51/2019**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 - que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí – MG e dá nova redação ao dispositivo da Lei n.º 2.782, de 29 de junho de 2012 – que Cria a Controladoria Interna e o Cargo de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev, e dá outras providências. O Vereador e relator Professor Diego requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito de Unaí e o Unaprev solicitando informações para instrução da matéria. Submetido a votação, o requerimento de diligência foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 51/2019. **PARECER N.º 52/2019**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que desafeta, afeta e autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências. O Vereador e relator Professor Diego requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito de Unaí solicitando informações para instrução da matéria. Submetido a votação, o requerimento de diligência foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 52/2019. **PARECER N.º 57/2019**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.710, de 2 de junho de 2011

- que “dispõe sobre o regime de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado – PSS – e dá outras providências”. O Vereador e relator Professor Diego requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito de Unai solicitando informações para instrução da matéria. Submetido a votação, o requerimento de diligência foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 57/2019. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 13h38min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____.
Vice-Presidente: _____, Membros: _____.

The image displays a dense, repeating pattern of small, stylized, and fragmented characters. The characters are arranged in a grid-like structure, with each row and column containing a sequence of these characters. The characters themselves are highly stylized, appearing as slanted, fragmented, and somewhat abstract symbols, possibly representing a corrupted or stylized font. The overall effect is a dense, textured field of these characters, creating a complex visual pattern.

[illegible]